

**I ENCONTRO INTERNACIONAL EM
DIREITO E INOVAÇÃO**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO E
EFETIVIDADE DO DIREITO I**

P769

Políticas públicas de desenvolvimento e efetividade do direito - I [Recurso eletrônico on-line] organização I Encontro Internacional em Direito e Inovação: Universidade Católica de Pernambuco – Recife/PE;

Coordenadores: Julia Mesquita Ferreira, Cildo Giolo Júnior e Yuri Nathan da Costa Lannes – Recife: Universidade Católica de Pernambuco, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-425-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Sustentabilidade, Consensualidade, Governança Digital e Inteligência Artificial.

1. Consensualidade. 2. Governança Digital. 3. Inteligência Artificial. I. Encontro Internacional em Direito e Inovação (1:2025 : Recife, PE).

CDU: 34

I ENCONTRO INTERNACIONAL EM DIREITO E INOVAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO E EFETIVIDADE DO DIREITO I

Apresentação

É com imensa satisfação que apresentamos à comunidade acadêmica os frutos colhidos durante o I Encontro Internacional em Direito e Inovação (I EIDI), realizado de 4 a 7 de novembro de 2025.

As páginas que se seguem reúnem as pesquisas que foram aprovadas e apresentadas nos Grupos de Trabalho (GTs) deste evento, que já nasce como um marco para os estudos na intersecção entre o Direito e as novas tecnologias.

O I EIDI nasceu do anseio de criar um fórum qualificado para debater os desafios contemporâneos, sob a égide dos temas da Sustentabilidade, Consensualidade, Governança Digital e Inteligência Artificial.

Promovido pelo Programa de Pós-graduação em Direito e Inovação (PPGDI) da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), com fomento do Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP-20253520241P) e apoio do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE / ESMAPE, da Placa Mãe.org, da Escola Superior Dom Helder Câmara (MG), do Mestrado Acadêmico em Direito do CESMAC (AL), do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca – São Paulo (SP), do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7) – Fortaleza (CE), do Programa de Pós-Graduação em Direitos Fundamentais – PPGDF/UNAMA (PA), do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável (UPE/PE) e do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Santa Cecília (Unisanta) - Mestrado em Direito da Saúde, o evento buscou fomentar um diálogo transdisciplinar e global, conectando pesquisadores em torno de soluções inovadoras para as complexas demandas do século XXI.

A resposta da comunidade acadêmica ao nosso chamado foi, em si, um testemunho da pertinência e da urgência de nossa proposta. Recebemos um volume extraordinário de 148 submissões de resumos expandidos, um número que superou todas as nossas expectativas para uma primeira edição. Após um rigoroso processo de avaliação por pares duplo-cego, que garantiu a impessoalidade e a excelência do processo, 130 trabalhos foram aprovados para apresentação em nossos onze Grupos de Trabalho.

A abrangência do encontro manifestou-se na diversidade de origens, com a valiosa participação de pesquisadores de todas as regiões do Brasil e de colegas da Argentina, Colômbia e Itália, consolidando o caráter internacional de nossos debates.

Este e-book representa, portanto, um recorte desta rica produção intelectual. Cada resumo expandido aqui presente reflete o engajamento, a profundidade e o espírito inovador que permearam as discussões em seu respectivo Grupo de Trabalho. São contribuições que não apenas diagnosticam os desafios atuais, mas que, sobretudo, apontam para novos caminhos, novas interpretações e novas soluções.

Nossa gratidão estende-se a todos que tornaram este projeto possível: aos autores, pela excelência de suas pesquisas; aos coordenadores dos Grupos de Trabalho, pela maestria na condução dos debates; ao Comitê Científico e aos pareceristas, pelo trabalho criterioso e dedicado de avaliação imparcial; e, de forma especial, ao Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), cuja parceria foi fundamental para viabilizar este legado editorial.

Que a leitura destas páginas inspire novas reflexões, fomente novas pesquisas e contribua para o avanço contínuo do Direito em uma sociedade em constante transformação. Este é apenas o marco inicial de uma jornada que esperamos continuar a trilhar junto a todos vocês.

Livia Dias Barros

Coordenadora da Comissão Organizadora

Coordenadora do PPGDI/UNICAP

Vinicius de Negreiros Calado

Coordenador do Comitê Científico

Professor Fundador do PPGDI/UNICAP

ÉTICA SOCIOAMBIENTAL: DO PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE DE HANS JONAS À LAUDATO SI' DO PAPA FRANCISCO

SOCIO-ENVIRONMENTAL ETHICS: FROM HANS JONAS' PRINCIPLE OF RESPONSIBILITY TO POPE FRANCIS' LAUDATO SI'

Levon do Nascimento ¹

Resumo

O estudo tem como tema a Ética Socioambiental a partir do Princípio da Responsabilidade de Hans Jonas, em diálogo com a encíclica Laudato Si' do Papa Francisco. O objetivo é analisar como essa ética prospectiva fundamenta uma nova racionalidade jurídico-política voltada à sustentabilidade e à justiça intergeracional. A metodologia adotada é teórico-analítica, baseada em revisão bibliográfica de autores clássicos e contemporâneos da Filosofia, do Direito e da Teologia, incluindo Weber, Levinas, Ricoeur, Habermas e Ferrajoli. Busca-se demonstrar que a responsabilidade se consolida como princípio ético e normativo essencial à preservação da vida e à construção de uma sociedade sustentável.

Palavras-chave: Ética socioambiental, Princípio da responsabilidade, Hans jonas, Laudato si', Direito ambiental, Precaução

Abstract/Resumen/Résumé

The study addresses the theme of Socio-environmental Ethics based on Hans Jonas' Principle of Responsibility, in dialogue with Pope Francis' Laudato Si'. The objective is to analyze how this prospective ethics establishes a new juridical-political rationality oriented toward sustainability and intergenerational justice. The methodology adopted is theoretical and analytical, grounded in bibliographic research on classical and contemporary authors in Philosophy, Law, and Theology, including Weber, Levinas, Ricoeur, Habermas, and Ferrajoli. The study demonstrates that responsibility is consolidated as an ethical and normative principle essential for preserving life and building a sustainable society.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Socio-environmental ethics, Principle of responsibility, Hans jonas, Laudato si', Environmental law, Precaution

¹ Doutorando em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pelo Centro Universitário Dom Helder Câmara

INTRODUÇÃO

Este resumo expandido apresenta, de forma contínua e dissertativa, uma leitura do Princípio da Responsabilidade a partir de Hans Jonas, articulando-o com contribuições de Weber, Levinas, Ricoeur, Habermas, Bobbio, Ferrajoli, Alexy, Dworkin, Nino e com a ecologia integral proposta na encíclica *Laudato Si'*. O objetivo é evidenciar como a responsabilidade se desloca de uma categoria moral individual para um princípio normativo universal com implicações político-jurídicas e socioambientais, oferecendo fundamentos para políticas públicas, governança de risco e justiça intergeracional (JONAS, 2006; WEBER, 2004; LEVINAS, 2008; RICOEUR, 2014; HABERMAS, 2012; BOBBIO, 1999; FERRAJOLI, 2002; ALEXY, 2014; DWORKIN, 2010; NINO, 2011; FRANCISCO, 2016).

METODOLOGIA

Adota-se abordagem teórico-analítica, com revisão bibliográfica de obras clássicas e estudos contemporâneos em direito e filosofia moral, incluindo produção brasileira recente. O corpus contempla (i) formulações originais do princípio (Jonas) e raízes político-éticas (Weber); (ii) reelaborações fenomenológicas, hermenêuticas e discursivas (Levinas, Ricoeur e Habermas); (iii) traduções institucionais em teoria do direito (Bobbio, Ferrajoli, Alexy, Dworkin, Nino); e (iv) o diálogo com a encíclica *Laudato Si'*, que reconceitua a crise como socioambiental, exigindo convergência entre ética, política e direito (FRANCISCO, 2016). Complementam-se análises de casos e setores de alto risco (mineração) a partir de literatura especializada, com foco na prevenção, reparação e governança.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados evidenciam quatro movimentos principais:

(1) Da moral individual à responsabilidade prospectiva. Em Jonas, o imperativo “age de modo que os efeitos de tua ação sejam compatíveis com a permanência de uma vida humana autêntica sobre a Terra” inaugura uma ética da precaução, guiada por uma heurística do temor que amplia o horizonte do dever para abranger a biosfera e as gerações futuras (JONAS, 2006). Essa ampliação contrasta com a ética da responsabilidade política de Weber, centrada na ponderação de consequências no presente e na maturidade moral do governante (WEBER, 2004).

(2) Da alteridade ética à justificação pública. Levinas desloca a responsabilidade para o centro da filosofia primeira — anterior à liberdade e ilimitada perante o outro (LEVINAS,

2008). Ricoeur reformula-a como identidade narrativa e compromisso com “uma vida boa com e para os outros em instituições justas”, conectando ética pessoal e justiça institucional (RICOEUR, 2014). Habermas confere-lhe forma procedimental, vinculando legitimidade moral e jurídica à deliberação racional e à força do melhor argumento (HABERMAS, 2012).

(3) Institucionalização jurídico-constitucional da responsabilidade. No plano do Estado de Direito, Bobbio destaca a responsabilidade como condição de legitimidade e controle do poder (BOBBIO, 1999). Ferrajoli estrutura um garantismo que converte o dever moral de justificar em obrigação jurídica de prestação de contas e limitação da discricionariedade (FERRAJOLI, 2002; 2011). Alexy insere a responsabilidade na racionalidade argumentativa das decisões, exigindo ponderação proporcional (ALEXY, 2014). Dworkin acrescenta a integridade como forma elevada de responsabilidade hermenêutica — decidir coerentemente com os princípios de dignidade e justiça (DWORKIN, 2010). Nino ancorou a responsabilidade em uma moralidade democrática deliberativa, entendida como direito-dever de participação e justificação (NINO, 1992; 2011).

(4) Convergência com a ética socioambiental da *Laudato Si'*. A encíclica propõe a ecologia integral e afirma que não há “duas crises separadas, uma ambiental e outra social, mas uma única e complexa crise socioambiental” (FRANCISCO, 2016, n. 139). Essa leitura reforça a necessidade de transitar do antropocentrismo estreito para uma ética do cuidado e da interdependência (“ouvir tanto o clamor da terra como o clamor dos pobres”, n. 49), alinhando-se ao núcleo jonasiano de preservação da vida e às exigências procedimentais e garantistas do constitucionalismo contemporâneo. O reconhecimento do limite — técnico, econômico e ecológico — torna-se fundamento normativo do progresso legítimo (FRANCISCO, 2016, n. 61).

Aplicações setoriais e governança do risco. A literatura recente em direito ambiental brasileiro conecta o princípio da responsabilidade à prevenção e à reparação em setores de alto risco, como a mineração: internalização de externalidades negativas e desenho de instrumentos de prevenção/recuperação (THOMÉ; RIBEIRO, 2019); modelos de reparação cooperativa e consensual após grandes desastres, com destaque para instrumentos como TTAC e proposta de “arbitragem técnica” para dar celeridade e efetividade (SIQUEIRA; REZENDE, 2022). Uma leitura crítica da responsabilidade penal de pessoas jurídicas em catástrofes (BIANCHINI; ARAÚJO; OLIVEIRA, 2024) ressalta o risco de “legislação simbólica” e reitera a primazia da prevenção eficaz — ecoando Jonas e a *Laudato Si'* na ênfase sobre prudência e responsabilidade pública.

Sínteses teóricas na produção brasileira. Estudos nacionais situam a responsabilidade como eixo hermenêutico do Estado socioambiental: a solidariedade intergeracional e o princípio da precaução aparecem como condições de justiça (VITORIANO E SILVA, 2011; LIEDKE; SCHIOCCHET, 2012). Leituras dialogando Jonas-Dworkin mostram como a integridade jurídica pode ser reorientada para uma “integridade ecológica” (MACHADO, 2016), aproximando garantismo (Ferrajoli) e ética do cuidado (Jonas) em políticas públicas e decisões judiciais.

CONCLUSÕES

Conclui-se que o Princípio da Responsabilidade consolida-se como fundamento ético-político-jurídico para enfrentar a crise socioambiental contemporânea. A partir de Jonas, a responsabilidade incorpora horizonte ecológico e intergeracional; com Weber, Levinas, Ricoeur e Habermas, ela assume densidade prática, narrativa e procedimental; com Bobbio, Ferrajoli, Alexy, Dworkin e Nino, ela se institucionaliza em formas de controle, argumentação e integridade. Em convergência com a *Laudato Si'*, a responsabilidade exige corresponsabilidade social, limitação do poder técnico-econômico e reconfiguração de políticas e instituições orientadas à sustentabilidade e ao bem comum. Assim, a Ética Socioambiental da Responsabilidade sustenta um novo pacto civilizacional, no qual liberdade e dever se reconciliam no cuidado com a casa comum e com as gerações futuras, ancorando-se em práticas preventivas, deliberação pública qualificada e garantias constitucionais.

REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. *Teoria dos direitos fundamentais*. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

ANTUNES, Paulo de Bessa. O princípio da precaução no direito ambiental. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, Belo Horizonte, v. 13, n. 26, p. 11–22, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.18623/rvd.v13i26.842>. Acesso em: 3 abr. 2025.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

BENTES, Hilda Helena Soares. Prometeu liberto: nova ética para o homem da técnica segundo Hans Jonas. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, Belo Horizonte, v. 9, n. 18, p. 165–185, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.18623/rvd.v9i18.257>. Acesso em: 14 mar. 2025.

BIANCHINI, Marcos Paulo Andrade; ARAÚJO, Giselle Marques de; OLIVEIRA, Ademir Kleber Morbeck de. Rompimento de barragens e responsabilidade penal da pessoa jurídica: o

caso Brumadinho/MG. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, Belo Horizonte, v. 21, e213439, p. 1–17, jan./abr. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.18623/rvd.v21.3439>. Acesso em: 28 ago. 2025.

BOBBIO, Norberto. *Teoria do ordenamento jurídico*. Brasília: Editora Universidade de Brasília (UnB), 1999.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2010.

CAGLIARI, Cláudia; SIMIONATTO FILHO, Danilo; RAMBO, Cristiane. O direito ambiental e a globalização. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, Belo Horizonte, v. 7, n. 13, p. 263–284, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.18623/rvd.v7i13.256>. Acesso em: 2 jan. 2025.

DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. Tradução de Nelson Boeira. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

DWORKIN, Ronald. *O império do direito*. Tradução de Jefferson Luiz Camargo; revisão técnica de Gildo Sá Leitão Rios. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

FERRAJOLI, Luigi. *Direito e razão: teoria do garantismo penal*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

FERRAJOLI, Luigi. *Principia iuris: teoría del derecho y de la democracia*. Madrid: Editorial Trotta, 2011.

FRANCISCO, Papa. *Laudato Si': sobre o cuidado da casa comum*. São Paulo: Paulus; Loyola, 2016.

HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro: estudos de teoria política*. Tradução de George Sperber; Paulo Astor Soethe. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

HABERMAS, Jürgen. *Teoria do agir comunicativo. Vol. 1: Racionalidade da ação e racionalização social*. Tradução de Paulo Astor Soethe. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

HABERMAS, Jürgen. *Teoria do agir comunicativo. Vol. 2: Sobre a crítica da razão funcionalista*. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

JONAS, Hans. *O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Tradução de Marijane Lisboa; Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2006.

LEVINAS, Emmanuel. *Totalidade e infinito*. Tradução de José Pinto Ribeiro. Lisboa: Edições 70, 2008.

LIEDKE, Mônica Souza; SCHIOCCHET, Taysa. O direito e a proteção das gerações futuras na sociedade de risco global. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, Belo Horizonte, v. 9, n. 17, p. 107–128, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.18623/rvd.v9i17.256>. Acesso em: 22 jun. 2025.

MACHADO, Igor Suzano. O juiz Hércules confuso diante de uma sociedade multicultural: a integridade dworkiniana e o princípio de responsabilidade de Hans Jonas. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, Belo Horizonte, v. 13, n. 26, p. 239–258, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.18623/rvd.v13i26.845>. Acesso em: 6 maio 2025.

NINO, Carlos Santiago. *Ética e direitos humanos*. Tradução de Nélio Schneider. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2011.

NINO, Carlos Santiago. *Fundamentos de derecho constitucional: análisis filosófico, jurídico y politológico de la práctica constitucional*. Buenos Aires: Astrea, 1992.

RICOEUR, Paul. *O si-mesmo como outro*. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

SILVA, Marcela Vitoriano e. O princípio da solidariedade intergeracional: um olhar do direito para o futuro. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, Belo Horizonte, v. 8, n. 16, p. 263–278, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.18623/rvd.v8i16.251>. Acesso em: 19 jul. 2025.

SIQUEIRA, Lyssandro Norton; REZENDE, Elcio Nacur. Desastres ambientais: acertos e desacertos de um novo modelo de reparação no caso Samarco. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, Belo Horizonte, v. 19, n. 45, p. 299–318, set./dez. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.18623/rvd.v19i45.2456>. Acesso em: 11 set. 2025.

TESSAROLO, Enzo; KROHLING, Aloisio; PERTEL, Adriana. A utopia da cidadania ecológica: desafios à modernidade reflexiva a partir de Ulrich Beck e Hans Jonas. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, Belo Horizonte, v. 10, n. 19, p. 161–179, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.18623/rvd.v10i19.260>. Acesso em: 25 abr. 2025.

THOMÉ, Romeu; RIBEIRO, Luiz Gustavo Gonçalves. A descaracterização de barragens de rejeito e o plano de segurança de barragens de mineração. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, Belo Horizonte, v. 16, n. 34, p. 145–164, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.18623/rvd.v16i34.1713>. Acesso em: 13 out. 2025.

WEBER, Max. *A política como vocação*. Tradução de Maurício Tragtenberg. São Paulo: Cultrix, 2004.